



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3.483, DE 28 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a ANHANGUERA EDUCACIONAL, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME, objetivando a realização de estágios"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal e suas entidades autárquicas e fundacionais, autorizados a celebrar Termo de Convênio e respectivos termos aditivos e de re-ratificação, com a **ANHANGUERA EDUCACIONAL, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME**, para fim de realização de estágio obrigatório e não obrigatório, remunerado ou não, por seus estudantes, matriculados em qualquer período do curso, desde que obedeça aos critérios estabelecidos pela respectiva instituição de ensino e/ou coordenação de curso, nos termos desta Lei e da Lei Federal nº 11.788, de setembro de 2008, e conforme minuta que ora segue em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

§ 1º - O Estágio obrigatório não terá nenhuma forma de remuneração ou benefício;

§ 2º - O Estágio não obrigatório será remunerado com bolsa estagiário nos seguintes valores:

a-) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os estágios de nível superior com jornada de atividade 20 horas semanais;

b-) R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os estágios de nível superior com jornada de atividade 30 horas semanais;

§ 3º - Tratando-se de estágio não obrigatório, caberá ao órgão concedente do estágio, contratar, em favor do estagiário, seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido em termo de compromisso.

§ 4º - Tratando-se de estágio obrigatório, caberá à instituição de ensino a contratação de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Artigo 2º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição, o órgão concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, deverá ser compatível com as atividades escolares, e respeitará os limites previstos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo constar do termo de compromisso a ser firmado.

Artigo 3º - O número de vagas de estagiários, de acordo com o nível de escolaridade, será regulamentado por Decreto Municipal, respeitadas as previsões orçamentárias.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária disponíveis e específicas de cada secretaria municipal contratante.

Parágrafo Único – As dotações necessárias à execução do convênio nos exercícios seguintes, serão consignadas nas respectivas peças orçamentárias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 2.373, de 25 de setembro de 1998 e nº 2387, de 24 de fevereiro de 1999.

Leme, 28 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito do Município de Leme

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente Convênio de um lado, **ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **05.808.792/0001-49**, com sede na **Alameda Maria Tereza, 4.266 – Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP, CEP 13.278-181**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME**, com sede na Rua Waldemar Silenci, nº 340, **Bairro: Cidade Jardim, Leme, Estado de SP**, neste ato representada legalmente, por seu(a) **Diretor(a)**, Profº Fernando Doniseti Pultz, portador (a) do RG nº. 20.879.030-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.106.058-14, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, e de outro lado, **Razão Social/nome da Instituição Concedente** estabelecida na endereço completo, nº. , Bairro , na cidade de , Estado de , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada legalmente pelo (a) nome completo, portador (a) do RG nº SSP/ e do CPF/MF nº , doravante denominada **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, celebram e acordam entre si, o presente **CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA 1 - O presente Convênio para a Realização de Estágio tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, acima qualificadas, afim de: 1 - possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e práticas existentes; 2 - oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; 3 - complementar a formação do estudante por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua atuação profissional, para a realização de Estágio dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, independentemente da série, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 2 - O Estágio de Estudantes poderá ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos, respeitando a programação curricular estabelecida para cada curso.

CLÁUSULA 3 - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** sempre que possível oferecerá vagas para estágios, de alunos matriculados nos cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em suas dependências ou unidades, uma vez que possui condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, assim como, outras formas de colaboração no processo educativo.

CLÁUSULA 4 - Fica a critério da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, selecionar dentre os candidatos, o estagiário que melhor atender suas necessidades para preenchimentos das vagas oferecidas.

CLÁUSULA 5 - O Plano de Atividades de Estágio correspondentes às vagas oferecidas pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** terá que, obrigatoriamente, ser validado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, vez que tais atividades têm que estar previstas no Projeto Pedagógico do Curso que o estagiário estiver matriculado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Referido Plano de Atividades de Estágio será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA 6 – Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- celebrar Termo de Compromisso com o educando, ou com seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à Proposta Pedagógica do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

- avaliar as instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

- indicar Professor Orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

- exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades do estágio;

- reorientar o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de normas do Termo de Compromisso;

Anápolis • Bauru • Belo Horizonte • Brasília • Campinas • Campo Grande • Caxias do Sul • Cuiabá • Dourados • Indaiatuba • Itapeverica da Serra
Jacaré • Jaraguá do Sul • Joinville • Jundiaí • Leme • Limeira • Matão • Niterói • Osasco • Passo Fundo • Pelotas • Piracicaba • Pirassununga • Ribeirão Preto
Rio Claro • Rio Grande • Rio Verde de Mato Grosso • Rondonópolis • Santa Bárbara D'Oeste • Santo André • São Bernardo • São Caetano do Sul
São José dos Campos • São Paulo • Sertãozinho • Sorocaba • Sumaré • Taboão da Serra • Taubaté • Valinhos • Valparaíso de Goiás

- comunicar à **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

- atualizar e validar semestralmente, através da assinatura de Termos Aditivos, o Plano de Atividades de Estágio integrado à Proposta Pedagógica do Curso, compatibilizando as atividades com a etapa da formação escolar do estagiário.

CLÁUSULA 7 – Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- celebrar Termo de Compromisso com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o educando, zelando por seu cumprimento;

- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando à realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;

- indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até **10 (dez) estagiários simultaneamente**.

- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, no caso de estágio não obrigatório. Para o estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

- entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;

- enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao estagiário, na periodicidade mínima de **6 (seis) meses** e sempre que solicitado;

- efetuar o pagamento da Bolsa-Estágio diretamente ao estagiário ou conceder outra forma de contraprestação a ser acordada, somente quando se tratar de estágio remunerado e, neste caso, remunerar também o recesso;

- conceder auxílio-transporte ao estagiário no caso de estágio não obrigatório, ficando facultada a concessão deste no caso de estágio obrigatório;

- reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do estagiário, os quais serão previamente informados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA 8 - A jornada de estágio deverá ser cumprida em horário estabelecido pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, sem prejuízo das atividades escolares do estagiário e deverá ser cumprida respeitando-se os limites de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Primeiro: No caso de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso e da Instituição de Ensino, a jornada de estágio poderá ser de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Segundo: Em ambos os casos, o período de intervalo de descansos não é computado na jornada de estágio.

CLÁUSULA 9 - A realização do estágio pelo estudante, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto, o estagiário não faz jus a quaisquer direitos trabalhistas.

Parágrafo Único - A importância paga referente à Bolsa - Auxílio, por não possuir natureza salarial, não se enquadra no regime do FGTS nem previdenciário, portanto, não sofre qualquer desconto, com exceção à retenção do imposto de renda na fonte.

CLÁUSULA 10 - O Termo de Compromisso de Estágio, a ser celebrado entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, ESTAGIÁRIO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO** terá duração máxima de **02 (dois) anos**, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA 11 – O presente Acordo deverá ser revisto periodicamente, por iniciativa de quaisquer das partes.

CLÁUSULA 12 - As partes envolvidas neste Convênio serão responsáveis pela veracidade e exatidão das informações, perante a legislação vigente.

CLÁUSULA 13 – Este Acordo terá vigência por prazo **indeterminado**, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro da Comarca de **Leme/SP** para dirimir questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o inteiro teor deste Convênio, assinam na presença de duas testemunhas abaixo, em **02 (duas) vias** de igual conteúdo e forma.

Cidade, dia de mês de ano.

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME
Profº Fernando Doniseti Pultz
Diretor(a)

Nome Completo do Responsável Intituição Concedente
Cargo

Testemunhas:

1 _____
Nome: Daiane Vieira das Neves
RG: 41.025.519-1

2 _____
Nome:
RG:



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

(Com Remuneração de Bolsa - Estágio)

Entidade Mantenedora: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.
Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME
C.N.P.J.: 05.808.792/0002-20
Endereço: Rua Waldemar Silenci, nº 340 Bairro: Cidade Jardim CEP: 13614-370 Cidade: Leme UF: SP
Fone: (19)3573-8600
Representada pelo(a) Diretor(a), Prof. Fernando Doniseti Pultz, portador (a) do RG nº. 20.879.030-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.106.058-14.
Orientador(a) de Estágio: nome completo
e-mail: do orientador de estágio

Instituição Concedente:
C.N.P.J.:
Endereço: Bairro: CEP: Cidade: UF: Fone:
Representada por: nome completo
Cargo/Função:
Supervisor (a) de Estágio: nome completo
Cargo/Função: Formação Acadêmica:
e-mail: do supervisor de estágio

Estagiário: nome completo
RA: Matriculado no Curso de: Série Modalidade: Presencial
Nacionalidade: Estado Civil:
Data de Nascimento: / /
RG: - SSP/ CPF/MF:
Endereço: nome completo
e-mail: Fone:

Celebram e acordam o presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório Com Remuneração de Bolsa - Estágio, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA 1 – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio de Estudante e particularizar a relação jurídica existente entre **ESTAGIÁRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2 – O objetivo do presente estágio é proporcionar ao aluno **ESTAGIÁRIO** treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e social como complemento de ensino.

CLÁUSULA 3 – O Plano de Atividades do **ESTAGIÁRIO**, bem como sua vigência estão identificadas no Anexo que passa a fazer parte integrante desse Instrumento e, tais atividades serão realizadas na área , podendo, no entanto, ser alteradas em função das necessidades do Estágio, sempre de acordo com o Currículo e Conteúdo Programático do referido Curso.

Parágrafo Único: Os anexos serão substituídos semestralmente, mediante assinatura de termo aditivo, para constar novas atividades que o **ESTAGIÁRIO** irá realizar no período correspondente.

CLÁUSULA 4 – O **ESTAGIÁRIO** irá receber da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, pelas atividades de estágio desenvolvidas, bolsa - estágio mensal no valor de R\$ (escrever por extenso).

Parágrafo Primeiro: A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** também concederá ao obrigatoriamente ao **ESTAGIÁRIO**, auxílio-vale transporte ou transporte fretado pela própria **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.

Parágrafo Segundo: A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** poderá voluntariamente disponibilizar Benefícios ao Estagiário. Em caso positivo, o **ESTAGIÁRIO** receberá os seguintes benefícios indicados abaixo:

- () Alimentação () Plano de Saúde () outros especificar

CLÁUSULA 5 – Da vigência e da Jornada de Estágio:

I – Vigência: início / / término / / .



II – Jornada: das : às : , em Informar quantos dias na semana, 1,2,3,4,5 dias, sendo inserir o n.º de horas diárias diárias, totalizando uma jornada de estágio de soma total de horas na semana () horas semanais.

III – Intervalo para o almoço: das : às : .

Parágrafo Primeiro - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que esta não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de **ESTAGIÁRIO** portador de deficiência.

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** terá sua jornada de estágio reduzida à metade, nos períodos de avaliação escolar.

CLÁUSULA 6 – Ao **ESTAGIÁRIO** será concedido o direito de **Recesso remunerado, por 30 (trinta) dias**, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1(um) ano. Caso a vigência do estágio for inferior a esse período, ser-lhe-á concedido o recesso de forma proporcional. Em ambos os casos, o recesso deverá ser concedido preferencialmente durante o período de férias escolares, nos termos do artigo 13 da Lei 11.788/2008.

Parágrafo Único: O período de recesso concedido ao **ESTAGIÁRIO**, deverá ser usufruído dentro do período de vigência indicado no item I, da Cláusula 5, obrigatoriamente.

CLÁUSULA 7 - Das Obrigações do ESTAGIÁRIO:

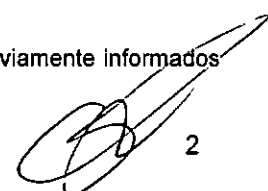
- I - cumprir com empenho e interesse toda programação estabelecida para seu Estágio;
- II - observar, obedecer e cumprir as normas internas da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- III - apresentar, sempre que solicitado pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- IV - comunicar imediatamente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** quando as instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem incompatíveis com as previstas no Anexo;
- V - preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses, e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio.

CLÁUSULA 8 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I - Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do **ESTAGIÁRIO**, bem como aprovar o Plano de Atividades de Estágio e seus aditivos;
- II - Exigir do aluno **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades do estágio;
- III - Comunicar à **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- IV - Zelar pelo Termo de Compromisso, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V - Avaliar as instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** de estágio;
- VI - indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágios.

CLÁUSULA 9 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- I - Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** à realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;
- III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **ESTAGIÁRIO**, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- IV - Efetuar o pagamento de Bolsa-Estágio diretamente ao **ESTAGIÁRIO**;
- V - Conceder Auxílio-Transporte ao **ESTAGIÁRIO**;
- VI - Assegurar ao **ESTAGIÁRIO** recesso remunerado;
- VII - Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do **ESTAGIÁRIO**, os quais serão previamente informados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;



2

VIII - Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**, na periodicidade mínima de **6 (seis) meses** e sempre que solicitado;

IX - Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, caso haja o desligamento do **ESTAGIÁRIO** antes do término do período de vigência de seu estágio.

X- Contratar em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 10 – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do **Seguro Contra Acidentes Pessoais, realizado pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, apólice número** , da empresa

CLÁUSULA 11 – Nos termos dos Artigos 3º e 15 da Lei n º 11.788/2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, portanto, o **ESTAGIÁRIO não faz jus a quaisquer direitos trabalhistas**.

CLÁUSULA 12 – Considerar-se-á rescindido imediatamente o presente Termo quando:

I - o **ESTAGIÁRIO** não cumprir o estágio ou deixar de freqüentar o Estágio e/ou o Curso de Formação a que este corresponde;

II - a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** subordinar o **ESTAGIÁRIO** a atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;

III - quaisquer das partes descumprirem qualquer cláusula deste Termo de Compromisso de Estágio;

IV - conclusão do Curso.

Parágrafo único – O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** ou do **ESTAGIÁRIO**, mediante comunicação por escrito, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Leme/SP** para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes de pleno acordo com o inteiro teor deste instrumento particular, assinam em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma.

Cidade, dia de mês de ano.

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(Nome)

Cargo do responsável

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Profº Fernando Doniseti Pultz

Diretor(a) Executivo(a)

ESTAGIÁRIO: (Inserir nome do Estagiário)

RA:



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Com Remuneração de Bolsa - Estágio)

Entidade Mantenedora: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.
Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME
C.N.P.J.: 05.808.792/0002-20
Endereço: Rua Waldemar Silenci, nº 340 Bairro: Cidade Jardim CEP: 13614-370 Cidade: Leme UF: SP
Fone: (19)3573-8600
Representada pelo(a) Diretor(a), Prof. Fernando Donisei Pulz, portador (a) do RG nº. 20.879.030-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.106.058-14.
Orientador(a) de Estágio: nome completo
e-mail: do orientador de estágio

Instituição Concedente:
C.N.P.J.:
Endereço: Bairro: CEP: Cidade: UF: Fone:
Representada por: nome completo
Cargo/Função:
Supervisor (a) de Estágio: nome completo
Cargo/Função: Formação Acadêmica:
e-mail: do supervisor de estágio

Estagiário: nome completo
RA: Matriculado no Curso de: Série Modalidade: Presencial
Nacionalidade: Estado Civil:
Data de Nascimento: / /
RG: - SSP/ CPF/MF:
Endereço: nome completo
e-mail: Fone:

Celebram e acordam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Com Remuneração de Bolsa - Estágio, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA 1 – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio de Estudante e particularizar a relação jurídica existente entre ESTAGIÁRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2 – O objetivo do presente estágio é proporcionar ao aluno ESTAGIÁRIO treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e social como complemento de ensino.

CLÁUSULA 3 – O Plano de Atividades do ESTAGIÁRIO, bem como sua vigência estão identificadas no Anexo que passa a fazer parte integrante desse Instrumento e, tais atividades serão realizadas na área , podendo, no entanto, ser alteradas em função das necessidades do Estágio, sempre de acordo com o Currículo e Conteúdo Programático do referido Curso e mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único: Os anexos serão substituídos semestralmente, mediante assinatura de termo aditivo, para constar novas atividades que o ESTAGIÁRIO irá realizar no período correspondente.

CLÁUSULA 4 – O ESTAGIÁRIO irá receber da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, pelas atividades de estágio desenvolvidas, bolsa - estágio mensal no valor de R\$ (escrever por extenso).

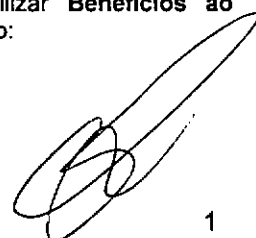
Parágrafo Primeiro: Poderá ser concedido ao ESTAGIÁRIO, auxílio-vale transporte ou transporte fretado pela própria INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE poderá voluntariamente disponibilizar Benefícios ao Estagiário. Em caso positivo, o ESTAGIÁRIO receberá os seguintes benefícios indicados abaixo:

- () Alimentação () Plano de Saúde () outros

CLÁUSULA 5 – Da vigência e da Jornada de Estágio:

I – Vigência: início / / término / / .



Anápolis · Bauru · Belo Horizonte · Brasília · Campinas · Campo Grande · Caxias do Sul · Cuiabá · Dourados · Indaiatuba · Itapeverica da Serra
Jacarel · Jaraguá do Sul · Joinville · Jundiá · Leme · Limeira · Matão · Niterói · Osasco · Passo Fundo · Pelotas · Piracicaba · Pirassununga · Ribeirão Preto
Rio Claro · Rio Grande · Rio Verde de Mato Grosso · Rondonópolis · Santa Bárbara D'Oeste · Santo André · São Bernardo · São Caetano do Sul
São José dos Campos · São Paulo · Sertãozinho · Sorocaba · Sumaré · Taboão da Serra · Taubaté · Valinhos · Valparaíso de Goiás

II – Jornada: das : às : , em Informar quantos dias na semana, 1,2,3,4,5 dias, sendo Inserir o n.º de horas diárias diárias, totalizando uma jornada de estágio de Soma total de horas na semana () horas semanais.

III – Intervalo para o almoço: das : às : .

Parágrafo Primeiro: O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que esta não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO portador de deficiência.

Parágrafo Segundo - O ESTAGIÁRIO terá sua jornada de estágio reduzida à metade, nos períodos de avaliação escolar.

CLÁUSULA 6 – Ao ESTAGIÁRIO será concedido o direito de **Recesso remunerado, por 30 (trinta) dias**, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano. Caso a vigência do estágio for inferior a esse período, ser-lhe-á concedido o recesso de forma proporcional. Em ambos os casos, o recesso deverá ser concedido preferencialmente durante o período de férias escolares, nos termos do artigo 13 da Lei 11.788/2008.

Parágrafo Único: O período de recesso concedido ao ESTAGIÁRIO, deverá ser usufruído dentro do período de vigência indicado no item I, da Cláusula 5, obrigatoriamente.

CLÁUSULA 7 - Das Obrigações do ESTAGIÁRIO:

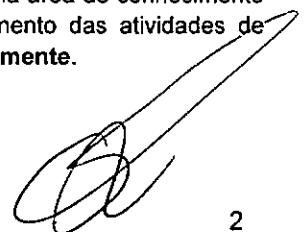
- I - cumprir com empenho e interesse toda programação estabelecida para seu Estágio;
- II - observar, obedecer e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- III - apresentar, sempre que solicitado pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- IV- comunicar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando as instalações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem incompatíveis com as previstas no Anexo;
- V – preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses, e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio.

CLÁUSULA 8 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I - Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO, bem como aprovar o Plano de Atividades de Estágio e seus aditivos;
- II - Exigir do aluno ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades do estágio;
- III - Comunicar à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- IV - Zelar pelo Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V - Avaliar as instalações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE de estágio;
- VI - indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágios.

CLÁUSULA 9 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- I - Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO à realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;
- III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- IV - Efetuar o pagamento de Bolsa-Estágio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- V - Conceder Auxílio-Transporte ao ESTAGIÁRIO;
- VI - Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado;



Anápolis · Bauru · Belo Horizonte · Brasília · Campinas · Campo Grande · Caxias do Sul · Cuiabá · Dourados · Indaiatuba · Itapevica da Serra
Jacarei · Jaraguá do Sul · Joinville · Jundiaí · Leme · Limeira · Matão · Niterói · Osasco · Passo Fundo · Pelotas · Piracicaba · Pirassununga · Ribeirão Preto
Rio Claro · Rio Grande · Rio Verde de Mato Grosso · Rondonópolis · Santa Bárbara D'Oeste · Santo André · São Bernardo · São Caetano do Sul
São José dos Campos · São Paulo · Sertãozinho · Sorocaba · Sumaré · Taboão da Serra · Taubaté · Valinhos · Valparaíso de Goiás

VII - Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do **ESTAGIÁRIO**, os quais serão previamente informados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

VIII - Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**, na periodicidade mínima de **6 (seis) meses** e sempre que solicitado;

IX - Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, caso haja o desligamento do **ESTAGIÁRIO** antes do término do período de vigência de seu estágio.

X- Contratar em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 10 – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do **Seguro Contra Acidentes Pessoais, realizado pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, apólice número** , da empresa

CLÁUSULA 11 – Nos termos dos Artigos 3º e 15 da Lei n º 11.788/2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, portanto, o **ESTAGIÁRIO não faz jus a quaisquer direitos trabalhistas**.

CLÁUSULA 12 – Considerar-se-á rescindido imediatamente o presente Termo quando:

I - a **ESTAGIÁRIO** não cumprir o estágio ou deixar de freqüentar o Estágio e/ou o Curso de Formação a que este corresponde;

II – a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** subordinar o **ESTAGIÁRIO** a atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;

III - quaisquer das partes descumprirem qualquer cláusula deste Termo de Compromisso de Estágio;

IV – conclusão do Curso.

Parágrafo único – O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** ou do **ESTAGIÁRIO**, mediante comunicação por escrito, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Leme/SP** para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes de pleno acordo com o inteiro teor deste instrumento particular, assinam em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma.

Cidade, dia de mês de ano.

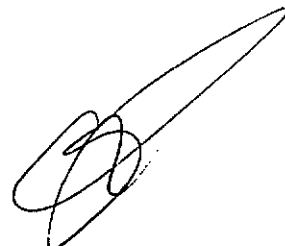
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(Nome)

Cargo do responsável

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Profº Fernando Doniseti Pultz

Diretor(a) Executivo(a)

ESTAGIÁRIO: (inserir nome do Estagiário)
RA:



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Sem Remuneração de Bolsa - Estágio)

Entidade Mantenedora: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.					
Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME					
C.N.P.J.: 05.808.792/0002/02					
Endereço: Rua Waldemar Silenci, nº 340	Bairro: Cidade Jardim	CEP: 13614-370	Cidade: Leme	UF: SP	
Fone: (19)3573-8600					
Representada pelo(a) Diretor(a), Prof. Fernando Donisetti Pultz, portador (a) do RG nº. 20.879.030-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.106.058-14.					
Orientador(a) de Estágio: Prof.ª Dr.ª Eloisa Hilsdorf Rocha Gimenez					
e-mail: eloisa.gimenez@anhanguera.com					

Instituição Concedente:					
C.N.P.J.:					
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	Fone:
Representada por: nome completo					
Cargo/Função:					
Supervisor (a) de Estágio: nome completo					
Cargo/Função:	Formação Acadêmica:				
e-mail: do supervisor de estágio					

Estagiário: nome completo					
RA:	Matriculado no Curso de:	Série	Modalidade: Presencial		
Nacionalidade:	Estado Civil:				
Data de Nascimento:	/ /				
RG:	- SSP/	CPF/MF:			
Endereço: nome completo					
e-mail:					
Fone:					

Celebram e acordam o presente **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Sem Remuneração de Bolsa - Estágio**, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA 1 – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio de Estudante e particularizar a relação jurídica existente entre **ESTAGIÁRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2 – O objetivo do presente estágio é proporcionar ao aluno **ESTAGIÁRIO** treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e social como complemento de ensino.

CLÁUSULA 3 – O Plano de Atividades do **ESTAGIÁRIO**, bem como sua vigência estão identificadas no Anexo que passa a fazer parte integrante desse Instrumento e, tais atividades serão realizadas na área , podendo, no entanto, ser alteradas em função das necessidades do Estágio, sempre de acordo com o Currículo e Conteúdo Programático do referido Curso e mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único: Os anexos serão substituídos semestralmente, mediante assinatura de termo aditivo, para constar novas atividades que o **ESTAGIÁRIO** irá realizar no período correspondente.

CLÁUSULA 4 – O presente estágio será realizado sem remuneração de bolsa - estágio, isto é, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, bem como não haverá auxílio-transporte, auxílio alimentação e nem auxílio saúde nos termos do artigo 12 da Lei n. 11.788/2008.

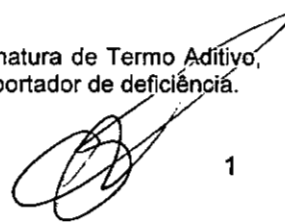
CLÁUSULA 5 – Da vigência e da Jornada de Estágio:

I – Vigência: início / / término / / .

II – Jornada: das : às : , em Informar quantos dias na semana, 1,2,3,4,5 dias, sendo Inserir o n.º de horas diárias diárias, totalizando uma jornada de estágio de Soma total de horas na semana () horas semanais.

III – Intervalo para o almoço: das : às : .

Parágrafo Primeiro - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que esta não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de **ESTAGIÁRIO** portador de deficiência.



Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** terá sua jornada de estágio reduzida à metade, nos períodos de avaliação escolar.

CLÁUSULA 6 – Ao **ESTAGIÁRIO** será concedido o direito de Recesso não remunerado, por 30 (trinta) dias, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano. Caso a vigência do estágio for inferior a esse período, ser-lhe-á concedido o recesso de forma proporcional. Em ambos os casos, o recesso deverá ser concedido preferencialmente durante o período de férias escolares, nos termos do artigo 13 da Lei 11.788/2008.

Parágrafo Único: O período de recesso concedido ao **ESTAGIÁRIO**, deverá ser concedido dentro do período de vigência indicado no item I, da Cláusula 5, obrigatoriamente.

CLÁUSULA 7 - Das Obrigações do ESTAGIÁRIO:

- I - cumprir com empenho e interesse toda programação estabelecida para seu Estágio;
- II - observar, obedecer e cumprir as normas internas da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- III - apresentar, sempre que solicitado pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- IV - comunicar imediatamente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** quando as instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem incompatíveis com as previstas no Anexo;
- V - preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses, e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio.

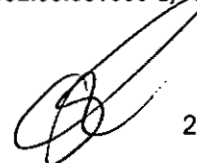
CLÁUSULA 8 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I - Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do **ESTAGIÁRIO**, bem como aprovar o Plano de Atividades de Estágio e seus aditivos;
- II - Exigir do aluno **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades do estágio;
- III - Comunicar à **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- IV - Zelar pelo Termo de Compromisso, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V - Avaliar as instalações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** de estágio;
- VI - indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágios.

CLÁUSULA 9 - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- I - Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** à realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;
- III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **ESTAGIÁRIO**, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- IV - Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do **ESTAGIÁRIO**, os quais serão previamente informados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- V - Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e sempre que solicitado;
- VI - Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, caso haja o desligamento do **ESTAGIÁRIO** antes do término do período de vigência de seu estágio.
- VII - Contratar em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 10 – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, realizado pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, apólice número 0982.00.531588-2, da empresa Porto Seguro.



2

CLÁUSULA 11 – Nos termos dos Artigos 3º e 15 da Lei n º 11.788/2008, o **ESTAGIÁRIO** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, portanto, o **ESTAGIÁRIO não faz jus a quaisquer direitos trabalhistas**.

CLÁUSULA 12 – Considerar-se-á rescindido imediatamente o presente Termo quando:

- I - a **ESTAGIÁRIO** não cumprir o estágio ou deixar de freqüentar o Estágio e/ou o Curso de Formação a que este corresponde;
- II – a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** subordinar o **ESTAGIÁRIO** a atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;
- III - quaisquer das partes descumprirem qualquer cláusula deste Termo de Compromisso de Estágio;
- IV – conclusão do Curso.

Parágrafo único – O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** ou do **ESTAGIÁRIO**, mediante comunicação por escrito, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Leme/SP** para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes de pleno acordo com o inteiro teor deste instrumento particular, assinam em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma.

Cidade, dia de mês de ano.

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(Nome)

Cargo do responsável

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Profº Fernando Doniseti Pultz

Diretor(a) Executivo(a)

ESTAGIÁRIO: (inserir nome do Estagiário)
RA:

